

## **CONTRATO nº 003/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Contratante: Poder Legislativo Municipal de Faxinalzinho/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.782/0001-28, com sede administrativa na Avenida Lido Armando Oltramari, nº 1515, bairro Centro, no Município de Faxinalzinho/RS através de sua representante legal a Sra. Jucelia Salete Pavoski Dapper, CPF nº 022.391.939-05 firmam este contrato com a CONTRATADA.

**Contratada: Gaia Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 17.878.618/0001-51, com sede administrativa na Rua General Osório, nº 815, bairro Centro, no Município de Passo Fundo/RS, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato administrativo a prestação de serviços de serviços de assessoria para o desenvolvimento do programa de saúde e segurança do trabalho e transmissão dos eventos do e-social, prestado por profissional habilitado e com experiência na área, subdivide-se o objeto em dois itens:

**Item “A”:** emissão de atestado de saúde ocupacional;

**Item “B”:** envio das informações SST para o e-social dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240;

**Item “C”:** elaboração/renovação dos laudos técnicos PGR, Laudo de insalubridade, LTCAT Previdenciário, Laudo de Periculosidade e PCMO.

### **CLÁUSULA SEGUNDA- PRAZO**

Este contrato tem vigência até 31 de dezembro 2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

Fica reajustado o valor final de R\$ 4.345,53 (Quatro mil e trezentos e quarenta e cinco reais com cinquenta e três centavos) para a renovação dos laudos. Envio dos eventos ao e-Social a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 199,52 (Cento e noventa e nove reais, com cinquenta e dois centavos) para 03 colaboradores, sendo acrescido o valor de R\$ 15,00 na mensalidade a cada novo colaborador. Para a elaboração do ASO será cobrado R\$ 71,00 por atestado.

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Valentim/RS, para dirimirem eventuais dúvidas ou contendas emergentes do presente instrumento.

E, por estarem assim, em tudo justos e acertados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, para a produção de seus legais, jurídicos e administrativos efeitos.

Faxinalzinho (RS), 02 de janeiro de 2026.

---

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO**

---

**GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**

